



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 007/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 490/2017 de 11/12/2017, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 832.693,84 (oitocentos e trinta e dois mil seiscientos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	6.000,00
4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Transferência	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
640	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção da Educação Infantil	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4040	128 Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	55.693,84
8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1820	107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	630.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.1068	Reequipamento Unidades de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4030	495 Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2920	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	17.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2098	Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3800	499 Gestão do SUS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2098	Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4050	499 Gestão do SUS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	4.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2084	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4060	804 B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		832.693,84
---------------------------------	--	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	6.000,00
4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Transferência	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
620	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	100.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2750	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

TOTAL DOS CANCELAMENTOS		106.000,00
--------------------------------	--	-------------------



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	Valor R\$
Fonte 128.1011.9.1.6.18 – Prog. Apoio a Creches FNDE – Man. Educ. Infantil Transf. Direta	10.000,00
Fonte 107.107.99.1.0.0 – Salário Educação	55.693,84
Fonte 495.495.9.2.6.20 – Atenção Básica	630.000,00
Fonte 499.499.9.2.6.20 - Gestão do SUS	27.000,00
Fonte 804.1011.9.99.5.18 - B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8	4.000,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO	726.693,84

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 30 de janeiro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal